

DECISÃO COREN-SE Nº 3 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº 45/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 045/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética (1375936), Parecer de Admissibilidade nº 45/2025(1296891), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001535/2025-61;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 45/2025(1296891) da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética (1375936);

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 45/2025, em que consta como denunciada Viviane (enfermeira não identificada pela denunciante).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 06/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385237** e o código CRC **63AA90AC**.

Referência: Processo nº 00248.001535/2025-61

SEI nº 1385237

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br